



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTÓ, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, especialmente no que tange à **dispensa de licitação**, e considerando a análise do processo administrativo e do Termo de Referência anexo, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para **publicações legais de editais de licitação em jornal impresso de grande circulação**, para atender às necessidades do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ) de Nova Trentó**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência

A presente autorização fundamenta-se na **hipótese de dispensa prevista no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021**, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência, assegurando a regularidade e a conveniência da contratação.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trentó (SC), 27 de Novembro de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAÉ.